



**LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO – SESSÃO 1**

Às 8:10 horas do dia 26 de outubro de 2017, na Sala de Licitações da Prefeitura de Piracanjuba, a Comissão de Licitações e Contratos instituída pelo Decreto nº 369/17, de 30 de agosto de 2017, composta pelos servidores **MANOEL DIAS PAMPLONA** - Presidente da CPL, **Jaqueline Julia de Castro** - Secretária da CPL e **Jacqueline Silva Campos** - Membro da CPL, reuniram-se para proceder a abertura e julgamento da **TOMADA DE PREÇOS**, do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, execução sob o **REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, para contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, compreendendo mão de obra e material, para a execução dos serviços de construção da Delegacia de Polícia de Piracanjuba, localizada na Rua Boulevard dos Eucaliptos, Setor Recanto do Bosque, nesta cidade, através da Secretaria de Administração, neste município, nos termos deste Edital, tudo em acordo com, Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e respectivas alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014, e ainda, com as condições gerais e especiais do instrumento convocatório e seus Anexos. Em nome de DEUS foi declarada aberta a sessão. Os invólucros contendo os documentos de habilitação e propostas de preços foram protocolados pelos seus respectivos representantes, no Departamento de Protocolos da Prefeitura e entregues à Comissão de Licitação por servidora daquele Departamento. Houve uma tolerância de 10 (dez) minutos para o início da Sessão. Participaram, ainda, do certame, o servidor Engenheiro Civil José Welinton Silva Moreira – CREA 581/D-AL, para a análise da Qualificação Técnica, e o Servidor Nicolas Silva Dias Correia, como apoio ao Eng. Civil. A sessão teve a presença do Vereador Eduardo Gomes Bernardes. Compareceram para participar do presente certame as seguinte empresas licitantes: **PIEMONTE ENGENHARIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.833.636/0001-40, estabelecida na Avenida Fernando Costa, nº 49, Sala 47, Shopping Jaiara – Anápolis/GO, os envelopes de Habilitação e Proposta foram protocolados no Departamento de Protocolo da Prefeitura, mas não compareceu nenhum representante legal da empresa para participar da sessão; **FÊNIX AMBIENTAL ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 00.740.723/0001-27, estabelecida na Av. C-197 nº 427 – Jardim America – Goiânia/GO, representada pelo Sr. Rodrigo Vaz Pimenta, portador do CPF 923.575.471-20; **PREMOLINE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ nº 03.455.246/0001-46, localizada na via de acesso Três Qd F, Lt 13 St. Chácara Marivania – Aparecida de Goiânia/GO, representada pelo Sr. Roberto Teixeira da Costa, CPF nº 375.146.791-20; **JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP**, CNPJ nº 01.311.782/0001-42, localizada na Rua Xingú, nº 1290, Centro – Goiatuba/GO, representada pela Sra. Daniela Moreira Lemes, CPF 019.491.851-33; e **SVO ENGENHARIA LTDA-ME**, CNPJ nº 17.300.654/0001-33, localizada na Rua 10 nº 250, Ed. Trade Center, Sala 802 – Setor Oeste, Goiânia/GO, representada pelo Sr. Osmar Afonso Barbosa Junior, CPF nº 021.583.551-40. Os CNPJs das empresas participantes foram consultados junto ao Portal da Transparência – Controladoria Geral da União – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) bem como junto ao Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, através do link “Impedidos de licitar ou contratar com o Poder Público”. Em seguida todos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas, foram vistados pelos membros da CPL e pelos licitantes, os quais estavam devidamente lacrados. Ato contínuo foram abertos os invólucros contendo os documentos de habilitação protocolados pelas empresas licitantes. A Qualificação Econômica Financeira das empresas licitantes foram analisadas pela Contadora da Prefeitura, Sra. Cristina Cordeiro Azevedo CRC nº 12490/GO, onde, após a análise, estavam todas as empresas regulares. Quanto a Qualificação Jurídica, todos os documentos apresentados pelas empresas estavam regulares. Quanto a Qualificação Técnica, todos os

Nicolas



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA  
GESTÃO 2017-2020

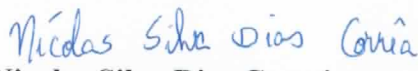
documentos apresentados pelas empresas estavam regulares. Faz constar a pedido do Engenheiro Civil José Welington Silva Moreira – CREA 581/D-AL que a Empresa PIEMONTE ENGENHARIA EIRELI-ME apresentou a declaração do item 4.3.13, constando referencia a Tomada de preços nº 06/17, e fazendo menção a reforma. A CPL aceitou a referida Declaração, uma vez que em seu preâmbulo constava Tomada de Preços nº 08/17. Abre-se o prazo para recursos. Todas as Empresas participantes ficaram habilitadas no certame. Os envelopes de propostas serão encaminhados a Secretaria de Finanças dos quais ficará sob sua guarda. Os licitantes serão convocados para a abertura das propostas, após findar-se o prazo de recurso. O Presidente da CPL declarou encerrada a presente sessão às 11:34 horas. Do que para constar, lavrou-se esta que após lida e aprovada, vai devidamente assinada. Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês outubro de 2017. Publique-se.

  
**MANOEL DIAS PAMPLONA**  
Presidente da CPL

  
**Jaqueline Julia de Castro**  
Secretária da CPL

  
**Jacqueline Silva Campos**  
Membro da CPL

  
**Eng. Civil José Welington Silva Moreira**  
CREA 581/D-AL

  
**Nicolas Silva Dias Correia**

Licitantes:

  
FÊNIX AMBIENTAL ENGENHARIA EIRELI

  
PREMOLINE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

  
JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP

  
SVO ENGENHARIA LTDA-ME

Participante da sessão:

  
VEREADOR EDUARDO GOMES BERNARDES